



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV
GABINETE DO DIRETOR--PRESIDENTE

ANGRAPREV
Proc. nº 2024 014876
Folha 029
Assinatura

Lv.nº 002

Fl. nº 008

PORTARIA Nº 108/ 2024/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “j”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024014876 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV de 25 de Abril de 2024,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA**, Engenheiro Civil, Matrícula 5126, Referência Classe I, Padrão L , do Grupo Funcional de Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022 e pela Lei Complementar nº 021, de 19 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2024.


RENALDO DE SOUSA

Diretor - Presidente

Publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis
Edição: 1902 Pág.: 06/07 Data: 07/06 2024

Proc. nº

Folha

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 106/2024/ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição legal de que trata o Anexo I, inciso I, alíneas “b” e “m” da Lei nº 4.037, de 21 de dezembro de 2021 e com base na Portaria nº 006/2021/ANGRAPREV, datada de 14 de julho de 2021, que instituiu o Código de Ética desta Autarquia,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica criada COMISSÃO DE ÉTICA, que têm por finalidade zelar pela aplicação do Código de Ética, devendo apurar, mediante denúncia ou de ofício, condutas em desacordo com as normas éticas estabelecidas, além de recomendar, acompanhar e avaliar, no âmbito da instituição, o desenvolvimento de ações objetivando a disseminação, capacitação e treinamento sobre as normas e comportamento.

Art. 2º. Ficam designados para compor a Comissão de Ética de que trata esta Portaria, para o mandato de 02(dois) anos, os seguintes servidores:

Presidente: Thiago de Siqueira Sousa – Matr. 18.060
Suplente: Claudia Fernanda Maia – Matr. 3.217
Membro: Paulo Henrique da Silva Bule – Matr. 17.345
Suplente: Edemir Nunes da Silva – Matr. 190670
Membro: Edenilze Alves Ferreira Dias – Matr. 12.252
Suplente: Ivete Maria Lyra Soares – Matr. 11.120

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JUNHO DE 2024.

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 107/ 2024/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

– ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “j”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024013452 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV de 10 de Abril de 2024,

R E S O L V E:

APOSENTAR a servidora **ADRIANA CRISTO SANTOS**, Docente II, Matrícula 13597, Referência 600, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022 e pela Lei Complementar nº 021, de 19 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS. 05 DE JUNHO DE 2024.

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 108/ 2024/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “j”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024014876 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV de 25 de Abril de 2024,

R E S O L V E:

APOSENTAR o servidor **LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA**, Engenheiro Civil, Matrícula 5126, Referência Classe I, Padrão L, do Grupo Funcional de Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022 e pela Lei Complementar nº 021, de 19 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS. 06 DE JUNHO DE 2024.

ANRAPREV

Proc. n.º 2024014276

colha

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR - PRESIDENTE

TE VEIGA, matrícula 3500265, para exercer a fiscalização do Contrato n.º 003/2023/FTAR, Processo n.º 2022013065, cujo objeto trata de "Locação de imóvel situado à Rua dos Cônegos Bittencourt n.º 80, 1.º pavimento – sala 10 – Centro, Angra dos Reis, que tem como objetivo sediar o arquivo morto da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra.

PORTARIA Nº 109/ 2024/ ANRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea "j", da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e o Art.47, § 3º da Lei Complementar 014/2021, e, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024016372 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANRAPREV de 06 de Maio de 2024,

R E S O L V E:

APOSENTAR o servidor **MARCELO ALFANO DA CUNHA**, Agente Legislativo, Matrícula 213, Referência QS07J2, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022 e pela Lei Complementar nº 021, de 19 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2024.

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR - PRESIDENTE

PORTARIA N.º 030/2024/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURI-SANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais e considerando o CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL n.º 003/2022/FTAR, realizado em 18 de março de 2022, com fulcro no art. 24, inciso X da Lei n.º 8.666/93,

R E S O L V E:

Art. 1.º. Fica revogada a Portaria nº 003/2024/FTAR, de 24 de janeiro de 2024, publicada no Boletim Oficial n.º 1.830, de 24 de janeiro de 2024.

Art. 2.º. Fica designado a servidora **MARIA FERNANDA CON-**

LOCADOR: KRISHNA CETSU KOSHIYAMA MIGUEL.

Art. 3.º. Fica designado o servidor **CARLOS NAMAN COELHO DA SILVA**, matrícula 26.728, para exercer a suplência da referida fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 06 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

06 DE JUNHO DE 2024.

MARCO OLICHON
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE
TURISMO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA N.º 031/2024/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURI-SANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais e considerando o Contrato n.º 004/2023/FTAR, referente ao Termo de Dispensa de Licitação n.º 008/2023/FTAR, realizado em 03 de abril de 2023, com fulcro no art. 24, inciso X da Lei n.º 8.666/93,

R E S O L V E:

Art. 1.º. Fica revogada a Portaria n.º 034/2023/FTAR, de 20 de setembro de 2023.

Art. 2.º. Fica designado o servidor **CARLOS NAMAN COELHO DA SILVA**, matrícula 26.728, para exercer a gestão do Contrato n.º 004/2023/FTAR, cujo objeto é a "Locação de imóvel para instalação dos setores de Almoxarifado e Patrimônio da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, localizado na Rua Coronel Carvalho, 539, lojas 09 e 11 – Centro, Angra dos Reis/RJ".

Locador: ELISABETH GIBRAIL RAMECK ROCHA.

Art. 3.º. Fica designada a servidora **JULIANA CRUZ CAMPOS,**